



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-CMVC**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – PRESIDENTE: Sr. José Gerardo Mendes Rodrigues, e seus membros Sra. Carla Ariane Gomes Vieira e o Sr. Carlos Alberto Silva Pereira, onde na ocasião, fora constatada a presença do representante da licitante **HABILITADA** que é a empresa SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA-ME, CNPJ 15.078.662/0001-51, representada pelo titular Sr. Amilson Araújo Lopes, CPF nº 000.626.813-70, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO nº 01/2023-CMVC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, E EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, verificando a inviolabilidade do envelope de “Proposta de Preços”. Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação, foi declarada **CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa: **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA-ME**, CNPJ 15.078.662/0001-51, com o valor para o **LOTE I**, R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para o **LOTE II**, R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Tendo sido considerada **VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço para o **LOTE I**, R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), e para o **LOTE II**, R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), e ter atendido todas as exigências editalícias de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou ao participante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 10:30h (dez horas e trinta minutos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

José Gerardo Mendes Rodrigues
José Gerardo Mendes Rodrigues
Presidente da CPL

Carla Ariane Gomes Vieira
Carla Ariane Gomes Vieira
Membro da CPL

Carlos Alberto Silva Pereira
Carlos Alberto Silva Pereira
Membro da CPL

LICITANTE:

Amilson Araújo Lopes
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO
LTDA-ME, CNPJ 15.078.662/0001-51
Amilson Araújo Lopes